



## **Chamada Pública n. 002/2024**

### **Unifesp - Forblin**

O Coordenador do curso de aperfeiçoamento intitulado *Formação de Práticas Pedagógicas em Educação Bilíngue de Surdos* da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), em parceria com a Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos (Dipebs) Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi), do Ministério da Educação (MEC), Universidade Federal do ABC - UFABC e Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, Prof. Dr. Marcio Hollosi torna público o edital que visa a contratação de tutores virtuais para a oferta 2024.

#### **1. Finalidade**

Selecionar 08 tutores virtuais para atuarem na formação a distância de 200 alunos, no período de **agosto/2024 a janeiro/2025**.

#### **2. Critérios de seleção**

O critério de seleção será por avaliação de currículo e entrevista, nesta ordem, sendo necessário a apresentação de comprovação com os documentos abaixo relacionados:

- a) Ensino superior completo;
- b) Formação comprovada em Libras (Graduação, Especialização ou cursos de no mínimo 180 horas)

#### **3. Atribuições**

As atribuições do tutor seguem o disposto na Resolução 45, de 29 de agosto de 2011:

- a) Articular-se com os supervisores e formadores da turma acompanhada;
- b) Auxiliar os formadores na gestão acadêmica da turma;
- c) Acompanhar os formadores nas atividades realizadas pelos alunos;
- d) Contribuir com a implantação de mecanismos que garantam o cumprimento do cronograma do curso;



- e) Acompanhar os cursistas e orientá-los no que couber;
- f) Acompanhar e subsidiar o desenvolvimento das atividades do curso;
- g) Orientar, acompanhar e avaliar as atividades e a frequência dos cursistas, comunicando ao formador.
- h) Responsável por no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 40 (quarenta) cursistas.
- i) Carga horária semanal: 30 horas.

#### **4. Concessão de bolsas**

##### **4.1 Da Remuneração**

4.1.1 O pagamento das bolsas no âmbito do sistema FNDE dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Dipebs/Secadi.

4.1.2 O pagamento das bolsas fica condicionado ao envio pela UNIFESP da confirmação mensal das atividades dos bolsistas.

4.1.3 Será concedida 01 (uma) bolsa no valor de R\$765,00 a cada 20h/a de atividade durante a vigência do curso (20 horas-aula = 01 mês), com previsão de até 08 (oito) bolsas para cada tutor contratado, a depender do período de realização do curso.

4.1.4 As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento, a pedido próprio, por interesse da Instituição, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à função, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades.

#### **5. Disposições Finais**

A manifestação de interesse deverá ser feita do dia **08 de julho de 2024** (a partir das 13h, horário de Brasília) até o dia **19 de julho de 2024** (às 13h, horário de Brasília), pelo link: <https://forms.gle/DnWQdNd9bQrxYLN7>

No site, o(a) candidato(a) deverá preencher e enviar o formulário disponibilizado, anexando o diploma (frente e verso) e a formação comprovada em Libras.

A qualquer momento, a presente chamada pública poderá ser revogada por interesse público ou anulada, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



Guarulhos, 01 de julho de 2024.

---

**Prof. Dr. Marcio Hollosi**

Coordenador da Formação de Práticas Pedagógicas em Educação Bilíngue de Surdos -  
Universidade Federal de São Paulo